

JUSTIFICATIVA

Considerando o compromisso do Município de Diadema com a promoção de uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, esta justificativa propõe a contratação de uma empresa especializada na gestão do processo de seleção de estagiários para o acompanhamento de estudantes com deficiência matriculados no Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano).

Atualmente, a rede municipal de ensino de Diadema conta com 2.234 estudantes com laudos médicos que comprovam necessidades especiais, o que representa um contingente significativo que requer atenção especializada e suporte contínuo no ambiente escolar. Estes estudantes possuem demandas específicas que exigem acompanhamento individualizado, seja no aspecto pedagógico, emocional, de mobilidade, comunicação ou desenvolvimento da autonomia.

Embora a Prefeitura conte com Agentes de Apoio Escolar, a demanda atual aponta a necessidade de aproximadamente 200 estagiários para compor o quadro de acompanhamento nas salas de aula regulares, garantindo assim o atendimento adequado às especificidades desses alunos.

Nesse sentido, a contratação de estagiários devidamente selecionados e capacitados para atuar no acompanhamento dos estudantes com deficiência é medida essencial para assegurar o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento educacional dos mesmos.

A administração deste processo por uma empresa especializada assegura maior agilidade, qualidade técnica, padronização dos critérios de seleção e otimização dos recursos humanos disponíveis.

Adicionalmente, a presente contratação justifica-se com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação pelo menor valor.

Para garantir o apoio contínuo e de qualidade aos estudantes com deficiência, especialmente, o processo de licitação tradicional poderia atrasar a implementação das ações, prejudicando esse público e causando danos irreparáveis na educação e na sociedade.

Dessa forma, a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é medida necessária e adequada para assegurar o cumprimento da missão pública de inclusão e acompanhamento educacional eficaz, protegendo os direitos dos estudantes e garantindo o atendimento célere às suas necessidades.

Fundamentação Legal

A presente proposta encontra amparo nas seguintes legislações:

1. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990

- **Art. 53, I e V:** Garante à criança o direito à educação visando o pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, bem como o acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.
- **Art. 54, III:** Estabelece que é dever do Estado assegurar atendimento educacional especializado às crianças e adolescentes com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996

- **Art. 4º, III:** Determina o dever do Estado com a educação escolar pública, assegurando atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência.
- **Art. 58:** Estabelece que a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para garantir a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
- **Art. 59, I e II:** Prevê que os sistemas de ensino devem assegurar currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às necessidades desses educandos, incluindo serviços de apoio especializado.

Objetivo da Contratação

A contratação da empresa visa:

- Garantir o cumprimento da legislação vigente;
- Assegurar que os estagiários selecionados tenham perfil adequado e formação compatível com as funções de apoio educacional inclusivo;
- Possibilitar maior transparência, qualidade e eficiência no processo de seleção, formação e acompanhamento dos estagiários;
- Minimizar a rotatividade e promover maior estabilidade no acompanhamento dos estudantes com deficiência;
- Oferecer suporte pedagógico efetivo, contribuindo para a aprendizagem, socialização e autonomia dos alunos atendidos.

Conclusão

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para administrar a seleção de estagiários destinados ao acompanhamento de estudantes com deficiência se mostra não apenas necessária, mas **fundamental para garantir o direito à educação com equidade e inclusão**, conforme determina a legislação brasileira. Esta medida contribui diretamente para a efetivação de políticas públicas voltadas à inclusão escolar, respeitando as singularidades dos estudantes e promovendo uma educação de qualidade para todos.



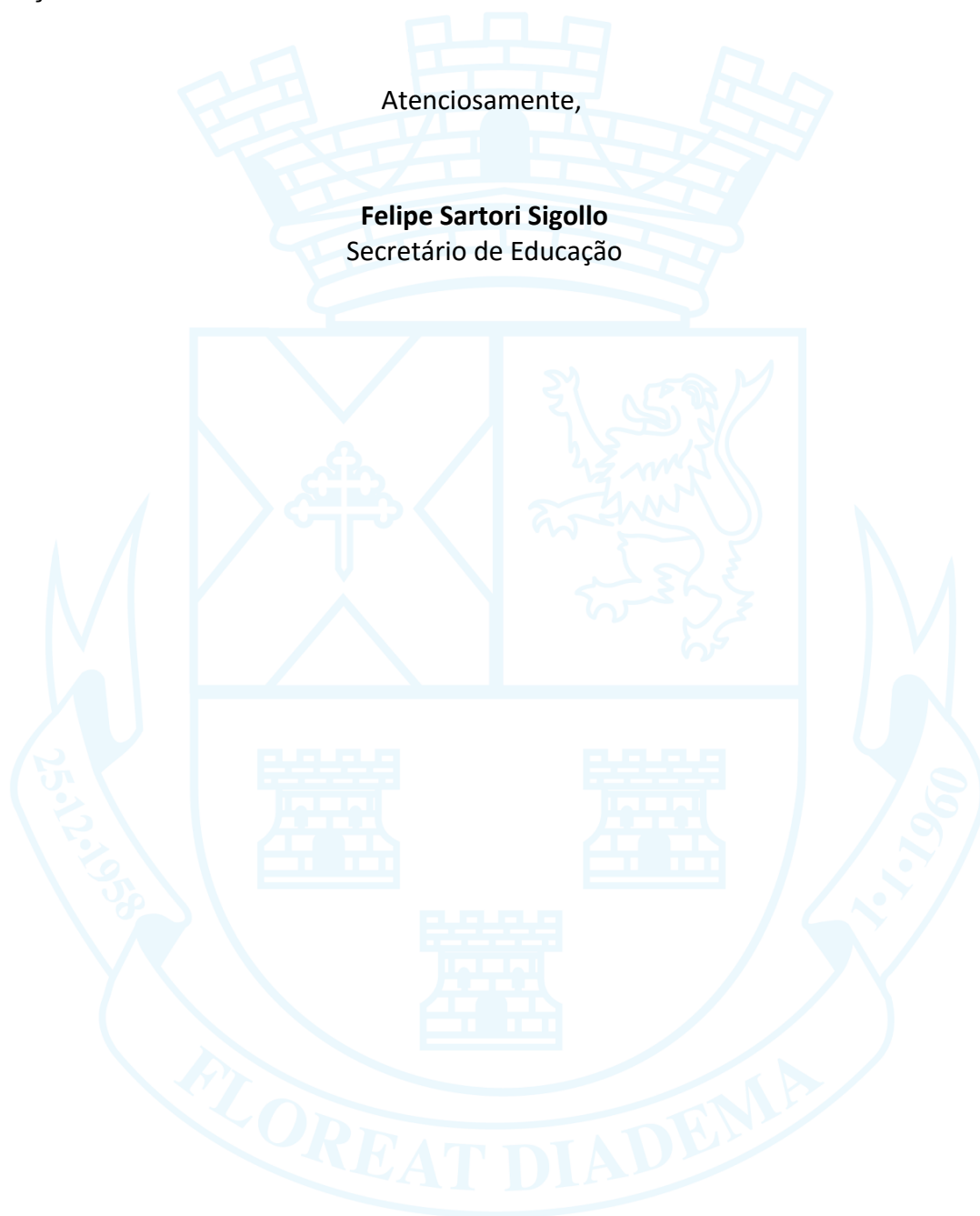
PREFEITURA DE
DIADEMA
TRABALHANDO POR DIADEMA

**Secretaria de
Educação**

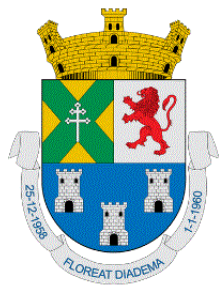
Com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, indicamos a “Contratação Direta/Dispensa de Licitação”. Assim sendo, encaminhamos para apreciação e deliberação.

Atenciosamente,

Felipe Sartori Sigollo
Secretário de Educação



SE – Compras e Orçamento - Av. Alda, 831 - Centro - Diadema - SP - CEP 09910-170 - Tel: 114056-6369
compras.diadema@diadema.sp.gov.br; <https://portaleducacao.diadema.sp.gov.br>



Assinaturas do documento



"Justificativa da contratação"

Código para verificação: **KKCOLFB1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE SARTORI SIGOLLO (CPF: ***.964.098-**) em 02/10/2025 às 18:17:52 (GMT-03:00)
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://eprocesso.diadema.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMDI**

00027229/2025 e o código **KKCOLFB1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.